

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 181109001

Novo Oriente – CE, 11 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor Vanaldo Carlos Moura Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: Requerimentos aprovados no dia 10 de setembro de 2018.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO

ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, encaminhar os Requerimentos aprovados na sessão do dia 10 de setembro de 2018, que dispõem sobre:

- redutores de velocidade na localidade de Lagoinha dos Potyguaras;
- reforma e ampliação da passagem molhada na localidade de Lagoinha dos Potyguaras.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 11 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Reabi 12/09/18